

Setor Municipal de Turismo

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 WhatsApp (12) 99745-7168

www.natividadedaserra.sp.gov.br



Edital nº 01 /2023

Convocação de Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, divulga Edital de CONVOCAÇÃO de Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o biênio 2023/2025, sendo regida por meio das disposições seguintes:

Art. 1º Este Regulamento normatiza a Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que farão a composição do COMTUR, para o biênio 2023/2025, conforme disposto na Lei Municipal nº 888, de 25 de outubro de 2021.

I - DA ASSEMBLEIA

a) A Assembleia será realizada às 20 h, do dia 20 de janeiro de 2023, no Centro Cultural de Natividade da Serra, situado a Av. 13 de Agosto, nº 235 – D1 – Centro – Natividade da Serra/SP, para escolha dos representantes, titulares e suplentes, dos respectivos segmentos.

Art. 2º. O COMTUR de Natividade da Serra, fica assim constituído, Titular e Suplente:

Do Poder Público

Um representante do Turismo;

Um representante da Cultura;

Um representante de Educação;

Um representante do Meio Ambiente.

Da Iniciativa Privada

Um representante dos Meios de Hospedagem e similares;

Um representante dos proprietários de postos de combustíveis;

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Setor Municipal de Turismo Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 WhatsApp (12) 99745-7168

www.natividadedaserra.sp.gov.br



Um representante dos Restaurantes, bares e similares;

Um representante dos Artesões;

Um representante do Comercio Local;

Um representante do Turismo Rural;

Um representante do Turismo Náutico;

Um representante do Ciclismo;

- b) Na Assembleia, caso haja apenas 01 (um) representante e/ou respectivo suplente de cada segmento, serão automaticamente escolhidos para ocuparem as vagas de segmento correspondente. No caso de haver mais de 01 (um) candidato e/ ou respectivo suplente para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, os conselheiros representantes da sociedade civil escolherão entre os candidatos escritos e habilitados às vagas de titularidade e suplência do segmento.
- c) Em caso de vacância no decorrer do mandato, serão chamados os demais classificados pela ordem de votação.

II – DA INSCRIÇÃO:

Para a inscrição e habilitação do candidato, cada instituição poderá indicar 02 (dois) candidatos, sendo um titular e um suplente, que deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo I) devidamente assinada pelo representante legal da instituição;
- Cópias do CPF e RG dos candidatos.

III - DOS PRAZOS

- a) Cronograma
- b) Publicação do Edital 06/01/2023
- c) Período de inscrições de 10/01/2023 a 19/01/2023

B



Setor Municipal de Turismo

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 WhatsApp (12) 99745-7168

www.natividadedaserra.sp.gov.br



d) Escolha dos novos conselheiros - 20/01/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - 21/01/2023

a) As inscrições, de 10/01/2023 a 20/01/2023, deverão ser feitas através do e-mail: turismo@natividadedaserra.sp.gov.br ou diretamente na Prefeitura Municipal de Natividade da Serra com a Pedrina Minari no Setor de Turismo.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo, com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, podendo inclusive expedir comunicados as entidades comunicando a abertura do presente Edital.
- b) Os candidatos inscritos e habilitados, bem como os segmentos representados, ao tomar ciência deste Edital e apresentar as inscrições concordam com o descrito neste Edital.
- c) O mandato do conselheiro do Conselho Municipal de Turismo de Natividade da Serra terá o prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução, não será remunerado e será considerado serviço relevante para o Município.
- d) Ao final do processo será redigida a ata final com os resultados e será dada posse aos novos conselheiros, em assembleia especifica, marcada para esse fim.
- e) Na assembleia de posse também será realizada a eleição da diretoria.

Natividade da Serra, 06 de Janeiro de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



Setor Municipal de Turismo

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 WhatsApp (12) 99745-7168

www.natividadedaserra.sp.gov.br



ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO Estabelecimento: Endereço Completo: Telefone de Contato: Data da Fundação ou Início das Atividades: Representante Legal Nome: RG: _____ CPF:____ Telefone para contato: INDICADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL Nome: RG: _____ CPF:____ Telefone para contato: Nome:_____ RG: _____ CPF:____ Telefone para contato: Email: Natividade da Serra, de janeiro de 2023. (Identificação e Assinatura do Representante Legal)